

PORTARIA Nº. 269 /2021, DE 07 DE abril DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 2894 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do motorista Valb Amaro do Nascimento em Traslado dos servidos José Luis dos Santos, Evandro Pereira, Walter Coelho e Inácio Ferreira, afim de realizar vistoria no local de prova (Processo Seletivo para o curso de Medicina), levantamento e lançamento no Sistema IOW de bens patrimoniais lotados no campus de Paraíso Tocantins. Viagem solicitada via correio eletrônico da Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valb Amaro do Nascimento** Matrícula: **2133**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso - TO

Período: 08/04/2021

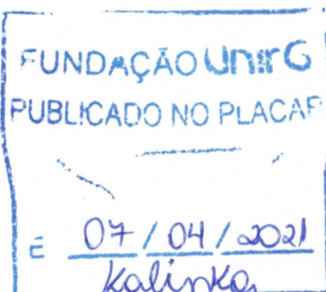
Objetivo: Traslado a paraíso para levar os servidos José Luis dos Santos, Evandro Pereira, Walter Coelho e Inácio Ferreira, para realizar vistoria no local de prova, levantamento/conferência e lançamento no Sistema IOW de bens patrimoniais lotados no campus de Paraíso Tocantins.

Valor Total: **R\$ 75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de abril de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda

Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021